



# COPA VELEIROS DE MONOTIPOS 2024

## REGULAMENTO

### **1. INTRODUÇÃO:**

- 1.1. O Iate Clube de Santa Catarina - Veleiros da Ilha organiza a Copa Veleiros de Monotipos 2023, com as seguintes regulamentações e responsabilidades.

### **2. REGRAS:**

- 2.1. Regras de Regata a Vela da World Sailing 2021/2024 (RRV), com as determinações da CBVela;
- 2.2. Regras das classes participantes;
- 2.3. Avisos de Regatas;
- 2.4. Este regulamento.

### **3. ETAPAS:**

- 3.1. A Copa Veleiros de Monotipos 2023 será realizada em 8 etapas de acordo com o Calendário de Eventos do Iate Clube de Santa Catarina – Veleiros da Ilha, disponível no site [www.icsc.com.br/calendario](http://www.icsc.com.br/calendario).

### **4. ELEGIBILIDADE:**

- 4.1. Estão aptos a participar da Copa Veleiros de Monotipos, os atletas do ICSC-Veleiros da Ilha e clubes convidados.
- 4.2. Será permitido a qualquer atleta participar de mais de uma classe ao longo da disputa das etapas da Copa, sendo considerado participante na classe a partir da etapa em que se inscreva, sendo considerado DNC nas etapas anteriores.
- 4.3. Independente do previsto no item 4.2, é vedada a participação em duas classes numa mesma etapa da Copa.

### **5. INSCRIÇÕES:**

- 5.1. As inscrições são gratuitas, e serão de acordo com os Avisos de Regata de cada etapa, respeitando o estipulado no item 4 e efetuadas mediante o preenchimento da ficha de inscrição da etapa, significando a aceitação das determinações deste regulamento e das regras nele mencionadas.

### **6. PONTUAÇÃO:**

- 6.1. Será adotado o sistema linear de pontuação para as etapas da copa, Apêndice A das RRV.

- 6.2. A classificação final será obtida através do somatório das pontuações de cada etapa, sendo considerado como tal a colocação final do velejador/tripulação naquela etapa.
- 6.3. A Copa é considerada uma série longa, conforme definido no Apêndice A das Regras de Regata à Vela da ISAF, sendo, portanto, adotado o item A9.
- 6.4. Caso a ausência da tripulação em uma ou mais etapas, deva-se à sua participação em eventos nacionais ou internacionais reconhecidos pela Confederação Brasileira de Vela, representando o ICSC-Veleiros da Ilha ou em treinamento e/ou clínicas preparatórias para eventos nacionais e internacionais, sua pontuação nestas etapas serão apuradas após a realização da última etapa da Copa e calculadas pela média das pontuações obtidas nas etapas em que participou. Este procedimento será efetuado mediante solicitação por escrito das tripulações, e comprovação de participação no(s) evento(s). Para o sorteio final, será considerado participante da etapa justificada, porém sem direito a ficha adicional de participação ou resultado.
- 6.5. Os descartes de etapas para cada Classe serão da seguinte forma:
  - 6 (seis) ou mais etapas realizadas = 2 (dois) descartes.
  - 5 (cinco) etapas realizadas = 1 (um) descarte.
  - 4 (quatro) etapas realizadas = nenhum descarte.
- 6.6. Para ser considerado participante em uma etapa da copa e, portanto, pontuar é necessário que o velejador/tripulação se inscreva, largue e complete ao menos uma das regatas daquela etapa. Caso apenas se inscreva será considerado como DNC na etapa.
- 6.7. Nas classes onde houver tripulantes, a pontuação de cada etapa será computada para o timoneiro, sendo considerado como seu tripulante ao final da Copa para efeitos de premiação o tripulante com o qual tenha participado em mais etapas. Caso haja mais de um tripulante com mesmo número de participações com aquele timoneiro será considerado aquele que participou na última etapa em que o timoneiro competiu.

## **7. PREMIAÇÕES:**

### **7.1 Por resultados:**

- 7.1.1. Serão premiados o 1º, o 2º e o 3º colocados de cada classe.

### **7.2 Por participação:**

- 7.2.1 Visando incentivar a participação na Copa Veleiros de Monotipos, a Comodoria do ICSC premiará/sorteará no dia do encerramento do ano/premiação final em dezembro, uma vela da classe do velejador agraciado, ou lhe dará um crédito equivalente a R\$ 5.000,00 para comprar a vela, o que for de menor valor.
- 7.2.2 É condição prévia para ser incluído na premiação/sorteio a participação na Copa conforme definido no item 6.6 em pelo menos cinco (5) etapas realizadas.
- 7.2.3 Em classes com mais de um tripulante, será considerado como participante e, portanto, tendo direito a fichas o timoneiro apenas.
- 7.2.4 O sorteio final será mediante fichas que os participantes acumularão durante a Copa da seguinte forma:
  - a) Fichas de participação:
    - Duas a cada etapa para associados do ICSC
    - Uma a cada etapa para não associados do ICSC
  - b) Fichas por resultado, para classes com cinco (5) ou mais embarcações, que serão dadas adicionalmente àquelas de participação:
    - 1º Colocado na classe na etapa – 3 fichas
    - 2º Colocado na classe na etapa – 2 fichas
    - 3º Colocado na classe na etapa – 1 ficha

- 7.2.5 Para classes que tenham menos de três barcos, não será aplicado o sistema de fichas por resultado. Classes com três ou quatro embarcações, apenas o primeiro colocado receberá uma (1) ficha adicional pela primeira colocação na classe.
- 7.2.6 Participarão desta ação apenas os velejadores com barcos próprios. Aqueles que utilizam material do Clube (Escola de Vela, Projeto Social e Vela Jovem) não estarão aptos ao sorteio final.

## **8. RESPONSABILIDADES:**

### 8.1. Do Iate Clube de Santa Catarina;

- Organizar as etapas;
- Emitir o Aviso de Regatas das etapas;
- Fornecer os equipamentos necessários para a Comissão de Regatas;
- Indicar e remunerar conforme o caso, as comissões de regata e protesto;
- Calcular e divulgar os resultados;
- Fornecer a premiação;
- Fazer cumprir este regulamento.

### 8.2. Das Flotilhas;

- Constituírem-se de acordo com as regras das classes;
- Manter os velejadores de suas flotilhas informados sobre os eventos.

## **9. ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE:**

- 9.1. Os competidores participam das regatas a seu próprio risco. O ICSC não se responsabiliza por danos materiais, físicos ou morte relacionados diretamente com a série de regatas.

## **10. CASOS OMISSOS:**

- 10.1. Casos omissos ou de duplicidade de interpretação, serão julgados e definidos pela Comissão Organizadora.
- 10.2. Alterações neste regulamento, caso necessário, serão divulgadas em tempo hábil a todas as tripulações inscritas antes do início da etapa em que entrarem em vigor.
- 10.3. A Comissão Organizadora será formada pelos seguintes membros: Comodoro, Vice Comodoro de Eventos, Diretor de Vela de Monotipos, Coordenador de Vela de Monotipos e Capitães das Flotilhas participantes.

Florianópolis, 16 de Fevereiro de 2024.